

PORTARIA 265/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 210, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 51963/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 210, de 25/10/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **ALIS RAMOS**, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO – CLASSE DISTINTA – NÍVEL II, LETRA M, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 73574/2024, a partir de 31 de outubro de 2024.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc

